to, não era o seu desejo, pois é e será uma calamidade, pois servirá somente para incentivar candidatos para a próxima eleição, pois torna-se de agora em diante um convite a emprego e não idealismo em defender os direitos da comunidade. O meu interesse é a emenda que nós estamos apresentando pela Comissão de Justiça que é de CR$ 29.189 cruzeiros; e mesmo assim, será uma sangria nos cofres públicos, não estamos usando de demagogia porque nós já trabalhamos muitas legislaturas sem receber um centavo, pois nós sempre tivemos a boa intenção de bem servir sem pensar em recompensas.

Nada mais havendo a tratar

Leonidas de Souza Pereira — Vice Presidente

Secretário

Alvaro Eustáquio Pereira

Sebastião Ferreira

Secretário

Jesus Rezende

Sebastião Ferreira

Ata da quinta reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ênio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Pereira, Hermani Fiorotti, Irani Candido de Souza, Pe. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende

Pedroso, Dr. José Lopes da Silva, Heloísa Ribeiro, Álvaro Gustáqui Pedrosa, Sebastião Ferreira e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Ermio Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Leima, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente, registrou-se correspondências recebidas: ofício circular nº 002/82 - Associação Brasileira de Municípios ofício nº 174/82 - agradecimento do Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira - h. Jair Gramini, pela comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dessa Egrégia Câmara Municipal; Senador Murilo Badaroh - ciência recebimento pela comunicação dos membros que compõem o Corpo Legislativo desta Casa; Comitê do Diretor da ESAL e do Presidente Acadêmico, para assistir a palestra do Dr. José Kleber Leite de Castro, sôbre a Política de crédito Rural no Brasil; Comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: De Ibiraci, Matias Barbosa e Guarinhatã; Solicitação do h. José Leoncio da Silva - Presidente da comissão provisória do Partido Democrata Trabalhista, solicitando o recinto de reuniões da Câmara Municipal no dia 4 de abril do corrente ano, para a realização da 1ª convenção do Partido Democrata Trabalhista (PDT) nesta cidade; Danilo Penido Andrade - assessor de comunicação Social da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - envia um exemplar de "Participação", Nova força para o desenvolvimento, relativo as atividades do PRODECOM. Correspondências expedidas: ofício Nº 060/82 - pêsames aos familiares de Antônio Amante Reis Filho; ofício Nº 061/82 - pêsames aos familiares da finada Leonilda Maria de Jesus; ofício Nº 062/82 - congratulações

José Mendes de Souza; ofício 064/82 - congratulações ao h. Geral do Ferreira; ofício 065/82 - congratulações ao D. Pelso Batista Dias; ofício 066/84 - congratulações às irmãs do Dom Augusto Silva; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nos 057, 058 e o 67/82. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 002/82 (016/82) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Olímpica de Canas"; ② Projeto lei Nº 003/82 (015/82) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Canas, a alienar imóvel que menciona"; ③ Projeto lei Nº 004/82 (017/82) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial"; ④ Projeto lei Nº 009/84 de autoria do Vr. Cristovão Fernandes Filho que "dá denominação de Praça D. José Mamum"; ⑤ Projeto lei Nº 010/82 de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira que "dá denominação de Avenida Dr. Lourenço Menicucci Filho"; ⑥ Projeto lei Nº 011/82 de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira que "Modifica a lei Nº 790, de 23-04-71"; ⑦ Projeto lei Nº 012/82 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua José da Silva Maia"; ⑧ Projeto lei Nº 013/82 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua Antônio Eduardo Furtini"; ⑨ Projeto lei Nº 014/82 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "dá denominação de Rua José Zucani". No quanto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, Comunicou o vereador secretário que no sábado próximo passado estev presente às solenidades de inauguração do novo parilhão "Dona do Carmo" no Dom Augusto Silva (Bilo), tendo na oportunidade representado a Câmara Municipal de Canas. Segundo o vereador, fora ali edificada uma belíssima obra de dois andares, tendo o D. Pelso Batista Dias e familiares doado uma verba para a construção da referida obra.

parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Se encontrava na pauta dos trabalhos, o projeto de Resolução que "Regulariza a remuneração dos senhores vereadores", tendo o VR. Fausto Pedroso, solicitado de acordo com o regimento interno, votação nominal para a emenda aditiva apresentada ao projeto original, sendo o referido requerimento, aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão a emenda apresentada pelos vereadores Fausto Pedroso e Leônidas de Souza Lemos ao projeto original, usou a palavra o VR. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo inicialmente que deixou de comparecer a reunião anterior, por motivos alheios a sua vontade; mas verificando, através do Jornal Tribuna de Caxias, o qual fazia referência sôbre cidadania, honorários, bionismo, Construtora Santana, trabalho da edilidade, o vereador diante disso apresentou a Casa uma colcha de retalhos, cuja opinião êle expôs aos senhores vereadores, o que deveria ser apresentada quando da discussão e votação do projeto, mas como a emenda antecedia a apreciação do projeto, êle apresentou a Casa a sua opinião, embasada no seguinte teor: Cosme L. Gomes Mendes de Siqueira - DD. Presidente da Câmara Municipal - Nesta. Senhor Presidente: Tomei conhecimento da última reunião, referente aos novos vencimentos dos que trabalham nesta Casa, através do Jornal Tribuna de Caxias isto porque, Senhor Presidente, por eu não poder comparecer na reunião passada, por motivo de saúde, conforme documento que passo às mãos de V. Exa. O que li no jornal, comentário da última página, é deprimente para nós, como se nós fôssemos assaltantes dos cofres públicos, e não tivéssemos

se publique que nós somos. Concedemos, é verdade, títulos de cidadania e damos nomes às ruas da cidade e, ainda, concedemos títulos de honra ao mérito. Perguntamos então: será que os novos cidadãos lavrenses e os nomes dados às ruas não são ilês dignos de receb-los? Será que essa competência é dos Poderes Judiciário e Executivo e não do Legislativo? A recíproca não é verdadeira. Nós não vamos, é obvio, intrumeterm-nos nos outros dois poderes, mas, no poder que é nosso, não podemos e nem devemos nos furtar. Ai sim, estaríamos cometendo um crime se nos encolhessemos. Cabe-nos a missão de legislar e é através de projeto votado pelos senhores vereadores é que se dá nomes às ruas e se concede títulos de cidadania. Isto se dá em todas as cidades do Brasil. Por isto, atenção aos senhores que receberam títulos honorários: Senhores Dr. Aureliano Chaves de Mendonça, Dr. Hugo José de Oliveira, Alcides Tomaz, Abílio Élias Tribe, Dr. Zerbini etc. etc., e familiares cujo nome de um dos seus membros foi aprovado para se titular uma rua: família Giarolla, família Evaristo Guerra, família Mattos, família Dr. Paulo de Oliveira Lima, família Paulo de Oliveira Alves - Paulo do piano etc. etc. O que se pode deduzir é que, quem escreveu o artigo, acha que não há mérito nem de um nem de outro, nem dos que receberam o título de cidadania e nem de quem recebeu o nome nas ruas escolhidas, através das leis votadas pela Câmara. Foi pelo vereador, muito bem lembrado, que o nosso trabalho não é só o de vir aqui discutir os problemas. É muito mais. É o trabalho de caminhar para o seu bairro, zona rural, o de atender a solicitação de um amigo e eleitor, através das suas reivindicações, e disto nós somos testemunhas. É daqui que se pede, é daqui que se discute e é daqui que

O bionismo surgiu de uma lei, decreto ou qualquer coisa semelhante, por conseguinte, é legal. Foi o próprio Governo que o instituiu, por outro lado, nós fomos eleitos e só continuamos aqui, porque não houve eleições, e a culpa não foi nossa. Ou quem sabe, foi também? Ninguém usurpou lugar de ninguém, edilidade. É verdade que algumas discussões são estéreis, mas delas tiramos proveito, porque corrigimos os defeitos destas esterelidades. A nossa Casa já foi agraciada com dois títulos conquistados pelo nobre colega Sebastião Ferreira, quando a representou em Encontros, e isto é bom. Quanto a Construtora Santana, estou começando a acreditar que ela é mais uma aproveitadora do que uma boa construtora, e o exemplo está aí. Muito o jornal tem razão. Sobre os vencimentos dos edis, muitos estão contrários a ele. Precisa-se, entretanto, saber, se o projeto passar, se eles não virão deixar de receber o aumento? Se êles declararem que isto irá acontecer, expressamente, é possível acreditar-se. O que é preciso analisar-se, não é o tempo que nós aqui temos de via, porque se mencionou como já aconteceu, nós temos voltado várias vezes. Isto é a desculpa, que se marque mas reuniões que nós viremos. Portanto, a culpa não nos cabe, e se não nos cabe, não podemos aceitar críticas da maneira da última publicação no jornal. Muito mais vergonhosos são os senadores e deputados que bloqueiam as reuniões para a aprovação de projetos por dezenas de prazo e reuniões uma fábula. A última informação que nos chegou, foi de que os deputados da Assembléia Legislativa recebem CR$ 500.000.00 por mês, mais os impostos. É sobre esta importância ou sobre o orçamento que se arrecada os 3% que nós temos direito. Nós fa-

é pago, o município que arque com a responsabilidade, porque também é lei. Se é legal, o aumento nas proporções apresentadas, foi o IMAM quem afirmou da legalidade, portanto, nós não estamos à margem da lei, estamos seguindo um orgão superior e especializado. Também não somos responsáveis pelo preço do dolar, do arroz, do feijão, da carne, do leite, da gazolina, dos medicamentos, da prestação do B.N.H. É" preciso que se veja a nossa apresentação e representação. Disse ainda o vereador, que teve o cuidado de verificar, mesmo estando ausente quando da ultima reunião, que o IMAM ofereceu a Casa tudo o que êle dissera, e acrescentou, o que a Câmara assim o fizer está dentro da lei. Usou também a palavra o VR. Irani Bandido de Souza, dizendo que não pediu aumento de subsídio dos vereadores; o projeto fora apresentado pela Mesa da Câmara, e só se salva um elemento da Mesa que é o VR. Aldair Ferreira que tendo assinado êsse projeto, teve a sumbridade de defendê-lo e de ter votado a favor do mesmo. Os outros membros da Mesa, saiam fora tentando mostrar ao povo uma imagem diferente. Ressaltou dizendo o vereador, que êle não precisa dêste dinheiro; se êle dependesse do dinheiro da Prefeitura para a sua subsistência, já teria morrido de fome, porque o h. Prefeito não paga os seus operários, os seus funcionários, não paga os senhores vereadores há três meses. Filhos de alguns operários da Prefeitura estão nas ruas de casa em casa pedindo esmolas para a sua subsistência e de sua família, porque ainda não receberam o pagamento do mês de fevereiro. Reafirmou dizendo o vereador, que nunca precisou e não precisa agora do dinheiro da Prefeitura, a sua situação econômica financeira é boa. Em aparte disse o VR. Sebastião Ferreira, que o verea-

porque aumentando dessa maneira o vencimento dos vereadores, os operários não receberão por falta de dinheiro. Aparteando o orador, disse o VR. Hermani Fiarolla que o h. Prefeito deve de olhar com atenção a admissão de trezentos funcionários recentemente feita. Continuando disse o VR. Inaci Bandeira de Souza, que o h. Prefeito deveria também de olhar os dezenas de placas que estão espalhadas pela cidade, que devem ter custado um bom dinheiro, para exclusivamente exibir o nome do prefeito, candidato a deputado. Um dinheiro vultuoso está sendo gasto em propagandas políticas, tirando o sustento dos filhos dos operários. Os zelosos vereadores preocupados com o erário público deveriam levantar-se e tomar uma posição em favor do erário que está sendo jogado pelos janelas; tomar uma posição em favor das vultuosas quantias, a juros e correção monetária, que estão sendo carregados pelos ensanguentadas. Prosseguindo dizendo, que o homem público está sujeito as críticas, êle se submete a essas críticas. A imprensa tem ajudado a todos, a êle particularmente como vereador, e quando essa mesma imprensa que tem lhe ajudado critica a sua atitude nesta Casa êle aceita de bom grado, porque êle é um homem público. Por outro lado disse o vereador, que o IMAM fornecem a Casa os cálculos que atualizam a remuneração dos senhores vereadores, um orgão superior cuja finalidade é assessorar os municípios, e de acordo com os cálculos do IMAM, os subsídios dos senhores vereadores será majorado para CR$ 42.189-69, cuja importância, segundo o vereador, êle recebe sem nenhum constrangimento, porque a lei assim determina que êle receba. Pelo esporto, reafirmou o ver

à emenda proposta. Ao fazer também o uso da palavra, disse o Vr. Hermani Fiarolla, que como membro da Comissão de Legislação e Justiça, recusou subscrever a emenda, porque a mesma é um tanto quanto ridícula, contendo a assinatura de um vereador que também assinou o projeto original. A sua posição com referência ao projeto que atualiza a remuneração dos senhores vereadores, é a mesma quando teve a oportunidade de tecer algumas considerações a respeito, manifestando-se favorável e justificando o porquê. Continuando o seu pronunciamento, disse o Vr. Hermani Fiarolla, que gostaria de estar ao lado do nobre colega Dr. Sebastião Brasilino de Castro em seu memorial, referindo-se aos acontecimentos narrados pelo jornal Tribuna de Barras em sua última edição. Segundo o vereador, êsse mesmo jornal, não sabe o porquê, só narra os fatos que lhe interessam. O referido semanário não narrou os fatos, quando êsse mesmo vereador, se referiu ao orçamento "furado" da Prefeitura, ao destinar-se à Saúde, a irrisória importância de 80 mil cruzeiros, cujo setor merece prioridade e está sendo menosprezado; êsse mesmo jornal, também não publica o que de bom os vereadores têm feito em benefício da comunidade, mas só se publica àquilo que o jornal julga que é mal. O titular do jornal se faz presente às reuniões da Câmara, na sua ausência é registrada a presença do seu auxiliar, e talvez, por sua inexperiência, a coisa só é vista por êsse ângulo. Em aparte disse o Vr. Dr. Sebastião Brasilino de Castro, que procurou somente defender a Câmara Municipal mediante publicações feitas pelo jornal Tribuna de Barras, principalmente na sua última página. Continuou dizendo o Vr. Hermani Fiarolla, que o jornalista incumbido de fazer a reportagem teve anotado o que se passou durante a última reunião

naquela oportunidade, que durante aquêle dia, passe
cinco horas trabalhando em benefício do município
e da Câmara Municipal, deixando de lado os seus afaze
profissionais. O trabalho do vereador, não se limita ao
parecer somente às reuniões, mas compareceu a meia
noite de ontem (domingo), onde êle fora chamado
para verificar uma enchente no ribeirão da Zona
Norte da cidade e o h. Presidente fora chamado para
retirar um daquêles sofredores, que foi preso injusta
mente, pelo abuso do poder da polícia de Barras.
Deixou registrado o seu manifesto contra artigos da
quela forma, publicados pelo Jornal Tribuna de Barras
onde deveria ser publicado a verdade e o que realmen
te são os vereadores; porquanto, êles não são "palha
ços" de circo como querem lhes pintar, êles são ho
mens que cumprem com os seus deveres, são homens que
deixam os seus afazeres para estar presentes às reuniões
da Câmara, como é o caso do Vr. Sebastião Ferreira,
que deixou a sua espôsa adoentada em Casa, para
vir na época ser Presidente da Câmara. Perguntou o
vereador, e isso não é trabalho árduo? Continuou
dizendo, que a remuneração dos senhores vereadores
majorada para Cr$ 42.189,69, ainda é pouca, era
preciso que o vereador ganhasse muito mais, para
aquêles que cubiçam o direito, virem com êles dis
putar uma eleição, comparecerem às urnas, aque
les que falam e que lhes metem o pau compare
cessem perante ao povo no julgamento. Confessou
o vereador, que muitos anos de sua vida têm sido
dedicados em prol da comunidade, apesar de não
ter sido eleito, mas um suplente muito bem vo
tado. Foi coordenador do Centenário da cidade, traba
lhou um ano com o seu próprio carro, despesas com

se tem um tostão saido para pagamento de serviços prestados à comunidade. Por outro lado disse o vereador, que não precisa de subsídio de vereador, êle tem um escritório de contabilidade muito bem montado, ainda tem nome como contador, e recebe aposentadoria do INPS. Usou também a palavra o VR. Jesus Rezende Pereira, dizendo que o importante é que a Tribuna de Barras se faz presente aos fatos, e é o único orgão de imprensa que realmente tem dado cobertura a essa Casa, às vêzes criticando ou não, mas os seus méritos terão que ser reconhecidos. Com referência ao projeto que atualiza a remuneração dos senhores edis, disse o vereador, que já tem a sua opinião formada com relação ao mesmo de acordo com o seu parecer, sendo favorável ao projeto com emenda proposta pelos nobres colegas. É favorável à emenda, porque não considera o empréstimo (CURA) como dotação orçamentária. Respeita a opinião dos colegas que pretendem os 42 mil cruzeiros, mas é favorável à emenda apresentada ao projeto original, tendo os seus autores baseado para os cálculos que atualizam a remuneração dos senhores vereadores, em renda arrecadada pelo município, não incorporando à receita o produto da operação de crédito. Ao fazer o uso da palavra, o VR. Sebastião Ferreira inicialmente elogiou o trabalho do nobre colega R. Sebastião Brasileiro de Castro, pela seriedade com que êle abordou o assunto. Prosseguiu dizendo, que é um direito dos nobres vereadores, receber o que a lei lhes faculta de acôrdo com o parecer (Telex) do IMAM e, se a Casa assim o decidir, não poderá ser prejudicada porque está embasada em parecer de orgão superior. Nenhum dos senhores vereadores, continua dizendo o orador, têm apenas a renda da Câmara Municipal, estão na Câmara participando da política, procurando ajudar a administração e tendo,

disse o vereador, que não é sua intenção criticar os o
gãos superiores, mas os peritos muitas vêzes podem fa
lhar, e como disse da vez anterior, essa verba de em
préstimo (CURA), entende êle, é indevida, não pode
ser incorporada à receita do município. Pelo exposto
o vereador se posicionou mais uma vez contrário ao pro
jeto original e favorável à emenda, pelas suas conside
rações feitas anteriormente. A Casa é soberana, se
caso for aprovado o projeto original concedendo ao
vereador a remuneração de 42 mil cruzeiros, não des
sará êle de receber os CR$ 29.120-00 do qual é favorável
e a diferença de 13 mil e poucos cruzeiros, serão repar
tidos as seguintes entidades: Sociedade de São Vicente
de Paula, Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, Paróquia
de Sant'Ana, Campanha do Quilo, Apae e S.O.S. Rafain
Prosseguindo dizendo mais uma vez, que no momento o subsí
dio do vereador majorado para 42 mil cruzeiros irá
sacrificar-se o erário público. O vereador Sebastião Fer
reira pediu ao Sr. Presidente, que se caso o projeto ori
ginal for aprovado pela Casa, que as entidades acima
relacionadas sejam comunicadas que a diferença
ça de 13 mil e poucos cruzeiros liberados do subsídio
dêste vereador, serão entre elas divididas. Disse o Ver.
Fausto Pedroso, que o jornal Tribuna de Barras traz o artí
culo 13 Coríntios - "Ade tudo seja feito com ordem e
decência", o que segundo o vereador, parece não estar
sendo observado. Com referência ao projeto em pauta,
disse o vereador, que teve a oportunidade de dizer que
o subsídio do vereador majorado para 42 mil cruzeiros
é imoral, que vem do latim imorale - que quer dizer con
tra os costumes. Êsses costumes segundo o vereador estão
sendo quebrados, e um aumento na proporção de 200%
ao subsídio do vereador, fará com os operários da Munici

mendigando pelas ruas, como afirmou o Vr. Iraci. Da mesma forma, como procedeu-se o VR- Sebastião Ferreira, disse o Vr Fausto Pedroso, que se o projeto original for aprovado pela Casa, a diferença de 13 mil e poucos cruzeiros do seu vencimento serão liberados e divididos entre as entidades de São Vicente de Paula, Paróquia de Nossa Sra Auxiliadora, Paróquia de Sant'Ana, Campanha do Quilo, APAE e S.O.S. Ao fazer o uso da palavra, disse o VR- José Santana, que havia manifestado anteriormente favorável à emenda proposta pelos vereadores Leônidos de Souza Lima e Fausto Pedroso, diminuindo para CR$ 29.120,00 o subsídio do vereador. Mas, durante a semana próxima passada, esteve analisando e chegou-se a conclusão que votará contra a emenda e contra o projeto original, porque, data vênia dos nobres colegas, muitos vereadores que aqui estão não ganham quinhentos reis. Ele não vota, em hipótese alguma, no projeto que concede aumento aos vereadores nessas proporções, porque determinados colegas realmente não trabalham, não estudam os projetos que tramitam na Casa, não interessam manusear os projetos oriundos do Executivo, não procuram analisá-los e estudá-los para lavrar o seu parecer, por isso merecem receber o que estão recebendo. Prosseguindo dizendo o vereador, que é verdade quando dizem que a Câmara só apresenta projetos concedendo títulos de cidadania, honra ao mérito e denominação as vias públicas. Pelo exposto, disse o VR- José Santana que é contrário a emenda proposta e contrário ao projeto original, dado as suas considerações feitas anteriormente. Continuando, o VR. José Santana, deixou registrado o seu protesto contra um cidadão, desertor do Exército Brasileiro, que se chama Agostinho Pinheiro. Esse cidadão usando os microfones da emissora local sábado último, ata-

Caras, desmoralizando a todos os companheiros que toma
ga iniciativa de votar de acordo com as sua consciênc
no projeto em tramitação na Casa. Na oportunidad
Esse cidadão elogiou o vereador que ora usa da tri
buna, mas, esses elogios não foram aceitos pelo VR. Santa
que disse agir independentemente nessa Casa e não
aceita elogios principalmente partindo de um cida
dão daquela estirpe e desertor do Exército Brasileiro. P
ese o VR. Santana, que cada vereador tem a sua consciê
ncia, e a sua consciência é de votar contra o proje
to que atualiza a remuneração dos senhores vereador
pelos motivos já mencionados. Pelo exposto, o VR. José
Santana apresentou o seguinte requerimento: Que
deseja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando do mesmo
se possível informe a esta Casa, os itens abaixo, uma
vez que, o senhor Agostinho Pinheiro, vem fazendo ag
tações através da Rádio Cultura de Caxias: a) Qual
o cargo ocupado pelo h. Agostinho, dentro da Prefei
tura; b) Se confirmado os seus préstimos à Prefeitura
quanto o mesmo vem recebendo dos cofres públicos;
c) Se não empregado da Prefeitura, informar através
da Rádio, se, o h. Agostinho Pinheiro, trabalha naqu
la emissora, e quanto recebe pelos serviços que presta
àquele programa de divulgação. Solicitou ainda que
seja enviado ofício ao h. Prefeito, no sentido de que
S. Esa. estude a possibilidade de se fazer uma refor
ma no prédio da atual Prefeitura de Caxias. Os re
querimentos proporto pelo vereador José Santana, for
o deferidos de plano pela Presidência. O vereador Leôni
das de Souza Lima, ao fazer o uso da palavra, concordou
com o VR. José Santana quando o mesmo dizia que
na Casa tem vereador que não vale quinhentos reis
pois muitos dêles só procuram os seus interesses e pou

só trazia para Casa pedidos de aumento de honorários, e agora, aumento de salário no valor de CR$ 42.182.69, defendendo um projeto que por nós encaminhado por motivo regimental. No entanto, encaminhamos uma emenda - Fausto e Leônidas de CR$ 29.120.00, no qual o mesmo vereador, dizendo que não precisa do dinheiro de vereador, torpedeia a emenda para que o projeto de CR$ 42.182.69 seja aprovado; êste é o vereador que tira retrato que pede voto ao povo. Êste projeto é um convite para candidatos e mercenários como o vereador Inácio. Pela ordem usou a palavra o vereador Reyes Leonélio, solicitando a prorrogação dos trabalhos com o objetivo de apreciar o projeto de aumento dos senhores vereadores, sendo o referido requerimento aprovado por unanimidade de 14 votos. Continuando com os trabalhos, usou a palavra o Vr. Reyes Leonélio, dizendo que urta feita, o h. Piren Borboleta como fora apelidado o h. Agostinho Pinheiro disera que nenhum vereador tinha moral para opinar, sôbre a transferência do prédio da Câmara, o atual, para a Delegacia Regional de Polícia. Anexentou dizendo o vereador, que não era do seu interesse falar a respeito, porque não ouviu o programa transmitido pela emissora local, sábado último, quando usava o microfone o h. Agostinho Pinheiro. Mas, segundo o vereador, moral não tem aquele cidadão, desertor do Exército Brasileiro, um homens que entregou a defender a sua pátria acima de tudo, um cidadão que fora rejeitado pelo povo, cuja insignificância figura, continua dizendo o vereador, não tem a mínima condição de opinar sôbre a integridade moral de qualquer um dos senhores vereadores, deveria êle calhorda que é, enfiar a cara in um buraco e tapar com cimento grosso. Esse cidadão não tem moral nem para subir as escadas que dão acesso a Câmara Municipal, e

vie de gente, que êles têm autonomia e têm a sua opinião formada. Usou ainda a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que como co-autor do projeto e na condição de quem elabora um determinado projeto ou realiza um trabalho qualquer, praticamente está sujeito e obrigado a aceitar opiniões, para que seja melhorado aquêle trabalho. E nós, continua dizendo o vereador, recebemos a proposta que está sendo analisada do Vr. Loura Lima, tentando dar uma nova caracterização ao projeto. Agora, nós temos notado, que os nobres colegas estão sentindo uma pressão com relação a êste projeto de aumento. Como pressionados fomos, quando da mudança da Câmara Municipal para êste prédio, quer pelo jornal, pelo rádio, pelos bocos miúdos, dizendo que a Câmara não merecia, ficaria melhor instalada a Delegacia de Polícia. Alguns orgãos de algumas falanges da cidade, são especialistas em denegrir a imagem do vereador, e desvaloriza o vereador, inclusive naquilo que êle tem direito de receber os seus vencimentos. Segundo o vereador, não podem de forma alguma aceitar essa pressão, votar na emenda ou no projeto simplesmente porque está havendo uma pressão, quer seja do h. Agostinho Pinheiro, quer seja da Tribuna de Barras, quer seja do Prefeito Municipal, quer seja da Rádio Cultura; não podemos votar no projeto por pressão, nós temos que votar mos conscientes da nossa capacidade, do nosso dever, do nosso mérito aqui dentro. Continuou dizendo o vereador, que a Câmara só se valoriza reafirmando-se a cada dia a sua posição. Se votarmos favorável a êste projeto e voltarmos atrás, nós estaremos dando crédito a êsse desvalê que estão pregando em cima da Câmara Municipal de Barras. Temos que mostrar a nossa autoridade, temos que mostrar que somos competente para realizar essas tarefas, e temos ainda que

dor não está preso às sessões das segundas-feiras, êle está preso a compromissos outros, êle está voltado às atenções aos bairros da cidade, êle está tirando pessoas das enchentes, como aconteceu ontem, êle está verificando obras que estão reivindicando os munícipes, êle está fazendo reivindicação. Muitos que degridem a imagem do vereador atual, foram rejeitados pelo povo, não foram eleitos, não tiveram a representatividade do povo. Os vereadores têm direito de votar pelo projeto se acharem necessário, se irão receber não importa, se a Prefeitura terá condição de pagar não importa, agora, no seu caso específico, como autor do projeto, êle vota no projeto. Estamos estudando a possibilidade de receber uma emenda que é um aditivo ao projeto que fora elaborado, emenda essa que vem colaborar para o nosso projeto e, se a mesma for benéfica, é o que estamos tentando levar até a Casa. Nós não podemos, reafirmou dizendo o vereador, votar projetos por pressão externa. Em aparte disse o Vr. José Santana, que o h. Agostinho Pinheiro, quando candidato a vereador foi rejeitado pelo povo, obtendo apenas 40 votos; atualmente, é assessor do Prefeito, não podendo ser remunerado, porque êste cidadão fora aposentado por loucura. Continuando disse o Vr. Aldair Ferreira, que se a Câmara não mantiver a sua posição, os senhores vereadores não terão êsse valor que está sendo pleiteado. Em aparte ao orador, o Vr. José Santana leu um trecho da publicação feita pelo jornal Tribuna de Santos referente as essas pressões a que o vereador se referiu: Nesta última sexta feira em conversa mantida com nossa reportagem pelo telefone, o Prefeito Maurício Pádua Souza disse que, se o aumento dos subsídios dos vereadores for na proporção pretendida, o pagamento dêles vai sofrer atraso, já que a Prefeitura não tem condições de [illegible] êle [illegible] O Prefeito vai conversar com al-

ver se derruba o projeto. Tinalizou dizendo o Vr. Aldair Ferreira, que a Câmara tem que se valorizar não dando importância a bôca menor. De acordo com o requerimento anteriormente proposto pelo Vr. Fausto Pedroso e aprovado pela Casa, o vereador secretário após as considerações dos senhores vereadores, passou-se a fazer a chamada nominal dos senhores edís para a votação da emenda, registrando posteriormente o seguinte resultado: Aldair Ferreira - CONTRA; Jimi Rezende Pereira - A FAVOR; Leônidas de Souza Lima - A FAVOR; Hermani Fiarolla - CONTRA; Iraci Candido de Souza - CONTRA; Reyes Cornélio - CONTRA; Cristovão Fernandes Filho - A FAVOR; Fausto Pedroso - A FAVOR; Dr. Joséhas da Silva - CONTRA; Celóris Ribeiro - CONTRA; Sebastião Ferreira - A FAVOR; José Santana - CONTRA; Álvaro Eustáquio Pedrosa - A FAVOR; Dr. Sebastião Brasilino de Castro - CONTRA. Dos quatorze vereadores votantes, registraram-se 8 (oito) votos contrários e 6 (seis) favoráveis, sendo por conseguinte rejeitada a emenda. Justificando o seu voto, disse o Vr. Aldair Ferreira que a Câmara não pode sofrer pressões externas com referência ao projeto e as decisões a serem tomadas pelo plenário; no entanto, venham êles receber ou não os 42 mil cruzeiros, é contrário à emenda e favorável ao projeto. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Dr. Sebastião Brasilino de Castro que a Câmara jamais poderá ceder as pressões externas, a decisão cabe aos senhores vereadores de votar a favor ou contra sem sofrer pressão de quem quer que seja. Êle não aceita em hipótese alguma pressões a sua pessoa, como um sacerdote tentou lhe pressionar e êle não aceitou e, como pressão que poderão vir. A destinação dos 42 mil cruzeiros poderá êle inclusive fazer doação à entidades, mas, dian-te de pressão êle não aceita. Por motivos de tumultos, foi suspensa a sessão e logo encerrada por não ha-

retirado o projeto pela Presidência, seu autor, de acor-
do com o artigo 197 do regimento interno, tornando-se
desnecessária a prorrogação, visto a mesma ter sido
prorrogada para o projeto de aumento dos senhores
vereadores. Ordem do Dia para a próxima reunião,
a mesma da sessão anterior.

Ermio Mendes de Siqueira
Presidente
Aldair Ferreira
Secretário
Leônidas de Souza Lima
1º Secretário
Dr. José Lopes da Silva
Vice Presidente
Sebastião Brasileiro de Castro
Tesoureiro
Cristovão Fernandes Filho
Iraci Cândido de Souza
Hermani Giarolla
Fausto Pedroso
Heloísa Ribeiro
José Santana
Lopes Cornélio
Sebastião Ferreira
Jesus Rezende Pereira
Eustáquio Pedrosa

x x x

ta da primeira reunião do terceiro período de reuniões
rdinárias da Câmara Municipal de Lavras (abril) da ses
ão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Dos
inco dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se
na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguintes
vereadores: Ermio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas
e Souza Lima, Dr. José Lopes da Silva, Sebastião Brasileiro
e Castro, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Cândido de Souza,
ermani Giarolla, Fausto Pedroso, Heloísa Ribeiro, José Santana,
opes Cornélio, Sebastião Ferreira, Jesus Rezende Pereira, Eu-
áquio Pedrosa. A mesa foi presidida e secretaria